



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº239/2015 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**Exonera a Servidora Pública
Municipal ADRIANA DIAS e dá
outras providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de setembro de 2015, a Servidora **ADRIANA DIAS**, nomeada através do Decreto Nº089/2013 de 04 de março de 2013, ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Grupo 06, Código 06.05, Nível CC-5 da Lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 11 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração